



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 1.240/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em partes o Ato nº 334/2023 de exoneração do MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2023, à página 8, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JANGO GARCIA DE CARVAHO - RG nº 35XXXX6 SSP-MT - de Gerente, da Gerência da Folha de Pagamento, da Superintendência de Manutenção de Benefícios, Nível DGA-8;

Leia-se:

JANGO GARCIA DE CARVALHO - RG nº 35XXXX6 SSP-MT - de Gerente, da Gerência da Folha de Pagamento, da Superintendência de Manutenção de Benefícios, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: afcf0cc0**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)